



ENEVA S.A.

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.300.284.028

“Companhia Aberta”

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENEVA S.A.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Emissora”), no âmbito da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, em Ritmo Automático de Distribuição, da Eneva (“Emissão” ou “Debêntures”), em cumprimento ao disposto na cláusula 6.31 da Escritura Particular da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição (“Escritura de Emissão”), comunica aos debenturistas titulares das Debêntures, que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total (“Resgate Antecipado Total”) da Terceira Série das Debêntures, nos seguintes termos e condições:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Total:** 22 de setembro de 2026;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Total:** o valor devido pela Emissora aos debenturistas, no âmbito do Resgate Antecipado Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração (calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série (exclusive); e, ainda, acrescido de prêmio de resgate de 0,30% (“Prêmio de Resgate”), calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Terceira Série, conforme o caso, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série (exclusive).
- (iii) **Valor total estimado do Resgate Antecipado Total:** R\$ 742.575.180,60.

- (iv) **Outras informações:** o pagamento do Resgate Antecipado Total das Debêntures será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores